

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.783/2024(*)**

**Considera oficializada a mudança de
mantenedora do Colégio FAESA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.282/2024 (Processo E-DOCS nº. 2024-GBSJP/CEE-ES nº. 035/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-03-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Colégio FAESA, passando de Nova Associação de Assistência ao Ensino, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.726.045/0001-18 para Fundação de Assistência e Educação - FAESA, CNPJ nº. 27.014.042/0001-38, situado na Avenida Vitória, nº. 2.084, Bairro Monte Belo, município de Vitória, ES, a partir de 1º de janeiro de 2022.

Vitória, ES, 12 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 27 de março de 2024.**